

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.275.904,78 (Dez Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito (R\$)
1408-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	5.561,28
0219-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituição	17.000,00
1150-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	5.000,00
1197-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	900.000,00
0023-0201-04.122.0116.2.045 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	20.000,00
0056-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	20.000,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	30.000,00
0260-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	230.000,00
0876-1301-15.451.0108.2.142 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0180-0401-04.122.0113.2.171 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	381.000,00
0276-0601-12.365.0153.2.102 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
1183-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	353.000,00
0254-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	650.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	1.360.000,00
0920-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	5.700,00
0612-0901-19.573.0136.2.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	34.000,00
0262-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	180.000,00
0558-0901-11.334.0030.1.164 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0782-1201-04.122.0120.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	12.000,00
0216-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	250.000,00
0222-0501-04.122.0407.2.003 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	500.000,00
0149-0401-04.122.0113.2.152 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	7.000,00
0343-0701-10.301.0102.2.011 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	60.000,00
0367-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0242-0601-12.361.0149.2.090 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	210.000,00
0378-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0377-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	60.000,00
0377-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	50.000,00
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0256-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

1056-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1111-1831-08.244.0416.2.085 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	3.000,00
0361-0701-10.301.0102.2.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
1253-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.30.00 Material de Consumo	133.064,00
1245-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	59.400,00
0227-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
0328-0603-12.365.0066.2.101 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	500.000,00
0337-0603-12.366.0007.2.115 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	500.000,00
0938-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	30.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	800.000,00
0269-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	359.179,50
0004-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	20.000,00
0238-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituição	46.000,00
0005-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0402-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Total R\$	10.275.904,78

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0001-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.03.00 Pensões	8.500,00
0008-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0009-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.500,00
0012-0101-01.031.0002.2.071 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
0019-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0035-0201-04.122.0116.2.045 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0042-0201-04.122.0116.2.177 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0112-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	11.000,00
0115-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	5.000,00
0118-0401-04.122.0113.2.040 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	70.000,00
0121-0401-04.122.0113.2.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0128-0401-04.122.0113.2.041 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.000,00
0129-0401-04.122.0113.2.041 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	23.000,00
0131-0401-04.122.0113.2.108 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0133-0401-04.122.0113.2.108 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	8.000,00
0136-0401-04.122.0113.2.108 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	11.000,00
0164-0401-04.122.0113.2.152 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0165-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
0167-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	11.000,00
0168-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	18.000,00
0169-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00
0174-0401-04.122.0113.2.171 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	30.000,00
0181-0401-04.122.0113.2.171 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.000,00
0187-0501-04.121.0100.1.166 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

0202-0501-04.122.0407.2.003 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por	250.000,00
0207-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	15.000,00
0208-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	2.000,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00
0266-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.30.00 Material de Consumo	230.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.427.261,70
0273-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	155.880,00
0281-0601-12.365.0153.2.102 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	250.000,00
0289-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	650.000,00
0290-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	600.000,00
0295-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
0325-0603-12.365.0006.2.100 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	696.037,80
0333-0603-12.366.0007.2.113 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0334-0603-12.366.0007.2.113 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	196.000,00
0354-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	890.000,00
0391-0701-10.303.0103.2.014 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
0557-0901-11.334.0030.1.164 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	40.000,00
0638-0901-22.661.0137.1.062 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	74.000,00
0694-1001-20.573.0141.1.158 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0806-1201-27.811.0118.1.033 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0884-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0924-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.200,00
0926-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	500,00
0928-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	500,00
0929-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	1.000,00
0930-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
0932-1601-04.122.0417.2.104 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.000,00
0937-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	35.561,28
0963-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0964-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	60.000,00
0974-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
1118-1831-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	3.000,00
1152-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1156-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	5.000,00
1163-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
1173-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	700.000,00
1191-1901-15.452.0124.2.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
1194-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	10.000,00
1198-1901-15.452.0126.2.053 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
1215-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
1216-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
1217-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.000,00
1218-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	6.000,00
1219-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	6.000,00
1221-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	18.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

1222-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.000,00
1223-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.000,00
1228-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
1235-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
1237-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	10.820,00
1246-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituição	10.820,00
1248-1902-04.122.0038.2.047 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	40.000,00
1255-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1261-1902-17.512.0036.2.160 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.412,00
1262-1902-17.512.0036.2.160 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.412,00
Total R\$	10.275.904,78

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Agosto de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2016 SEGES - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0491616 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de Classe C Ref 4 Readaptada 8hs - matrículas 3802 e 9477, Emílio Sendim - Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 1997 a 23 de outubro de 2002 e 23 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2012 respectivamente a que faz jus, com vigência de 16 de setembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 010/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR O NÚCLEO DE APOIO À



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
 Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
 José Djalma Gomes
Secretário Interino da Gestão
 Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
Secretária Interina da Educação
 Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
 Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
 Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
 Francisco Erlânio Matos de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdizla Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no edital supra mencionado e posterior alteração, **RESOLVE**: I.CONVOCAR os candidatos aprovados no presente processo seletivo, descritos abaixo, a comparecer na Secretaria da Saúde de Sobral (Setor de Recursos Humanos), situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776 Centro, no período de constante da tabela abaixo, no horário das 8h às 14h, para assinatura dos contratos e início imediato das atividades. II.COMUNICAR, que o não comparecimento no prazo acima especificado, implicará automaticamente em sua desistência tácita. Sobral, 03 de outubro de 2016. Mônica Souza Lima Secretária da Saúde.

CANDIDATOS:	DATA PARA COMPARECIMENTO
SABRINA RAQUEL DE LIMA ANDRADE DÉBORA CRISTINA SILVESTRE PAULINO LEON PAIVA RODRIGUES	07/10/2016

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE SOBRAL - CTTU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI SOBRAL/CE - PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI SOBRAL, CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE SOBRAL CTTU, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 13:00 HORAS NOS DIAS 11 e 26 DE OUTUBRO E 09 E 23 DE NOVEMBRO DE 2016, NO AUDITORIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA, SITUADO NA RUA CEL. JOSÉ INACIO, 820 - CENTRO. Autorizado por: Francisco Julif Tabosa Guedes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO - CONTRATO DE COMODATO. COMODANTE: representado pelo seu Prefeito Municipal SR. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, e por outro lado, COMODATÁRIA: INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Heliandra Linhares Aragão. OBJETO: Cessão gratuita de uso do imóvel, situado na Rua José Adonias Alves, nº 134 - Expectativa, Sobral-Ceará de propriedade do Município de Sobral, representada pelo COMODANTE à COMODATÁRIA, neste ato, nas condições estabelecidas no instrumento. PRAZO: O presente comodato, terá duração de 10 (dez)

anos contados a partir da data de assinatura deste, sendo que a COMODATÁRIA compromete-se a restituir o bem descrito no Capítulo I, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data. DATA: 14 de setembro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016 Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção de bombas, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote a empresa conforme segue: Adjudicado em 15/09/2016 e homologado dia 19/09/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de OUTUBRO de 2016. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	VENCEDOR	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	19.078,23	18.000,00	1.078,23	5,65%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 109_2016: Locação de quatro veículos para transportar os fiscais das obras realizadas pelo Município de Sobral, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 05/08/2016 e homologado em 11/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de outubro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOT E	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME	104.255,73	55.989,72	48.266,01	46,30%
2	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	139.415,73	22.899,00	116.516,73	83,58%
SUB-TOTAIS ----->		243.671,46	78.888,72	164.782,74	67,62%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 13/09/2016 e homologado em 29/09/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de outubro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	11.366,67	5.999,80	5.366,87	47,22%
2	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	11.366,67	6.499,80	4.866,87	42,82%
3	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.100,00	21.999,60	12.100,40	35,49%
4	SONOVA DO BRASIL - PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA	17.050,00	12.598,80	4.451,20	26,11%
5	CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	85.250,00	63.000,00	22.250,00	26,10%
6	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	75.666,67	29.999,99	45.666,68	60,35%
7	CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	121.066,67	89.600,00	31.466,67	25,99%
8	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.050,00	13.999,95	20.050,05	58,88%
9	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	26.483,33	14.499,80	11.983,53	45,25%
10	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	41.616,67	18.999,75	22.616,92	54,35%
11	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	41.616,67	17.999,85	23.616,82	56,75%
12	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	30.266,67	16.890,00	13.376,67	44,20%
13	STARKEY DO BRASIL LTDA	18.916,67	11.125,00	7.791,67	41,19%
14	STARKEY DO BRASIL LTDA	11.350,00	7.425,00	3.925,00	34,58%
15	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	41.616,67	23.799,60	17.817,07	42,81%
16	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	139.983,33	67.998,60	71.984,73	51,42%
17	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	7.566,67	4.799,90	2.766,77	36,57%
18	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.333,33	19.699,75	24.633,58	55,56%
19	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	114.000,00	71.799,30	42.200,70	37,02%
20	STARKEY DO BRASIL LTDA	95.000,00	46.560,00	48.440,00	50,99%
21	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	25.333,33	10.999,80	14.333,53	56,58%
22	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	25.333,33	11.200,00	14.133,33	55,79%
23	STARKEY DO BRASIL LTDA	19.000,00	8.999,85	10.000,15	52,63%
24	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	101.333,33	42.629,60	58.703,73	57,93%
25	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.000,00	7.699,95	11.300,05	59,47%
26	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	12.666,67	7.780,00	4.886,67	38,58%

SUB-TOTAIS ----->

1.205.333,35	664.603,69	550.729,66	45,69%
--------------	------------	------------	--------

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO de 13 Kg, conforme especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como resultado FRACASSADA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de setembro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 05, 08, 11, 13, 17, 22, 24, 33, 37 e 47). MODALIDADE: Pregão

Eletrônico nº 016/2016. VALOR: R\$ 11.336,00 (Onze mil trezentos e trinta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM.. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP, representado pelo Sr. RICARDO LIRA PIMENTEL. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2016. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM.. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, representado pelo Sr. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 27, 44 e 54). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2016. VALOR: R\$ 4.094,70 (Quatro mil noventa e quatro reais e setenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM.. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, representado pelo Sr. CELSO AGUSTINHO PRATI. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 32 e 52). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2016. VALOR: R\$ 180.992,00 (Cento e oitenta mil novecentos e noventa e dois reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM.. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE, representado pela Sra. JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 19, 31 e 40). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2016. VALOR: R\$ 49.068,90 (Quarenta e nove mil sessenta e oito reais e noventa centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM.. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: DROGA FONTE LTDA, representado pela Sra. FERNANDA LONGA DA FONTE. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTE 10). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2016. VALOR: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de

Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 01 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 27, 35 e 36). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2016. **VALOR:** R\$ 34.356,00 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 31 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DROGA FONTE LTDA, representado pela Sra. FERNANDA LONGA DA FONTE. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 12, 21 e 29). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2016. **VALOR:** R\$ 40.920,60 (Quarenta mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTE 01). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2016. **VALOR:** R\$ 149.910,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e dez reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, representado pelo Sr. MAURICIO CICERI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTE 28). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2016. **VALOR:** R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTE 50). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2016. **VALOR:** R\$ 40.920,60 (Quarenta mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de

Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, representado pelo Sr. GUSTAVO COSTA MANSO. **OBJETO:** Aquisição de Sete Veículos tipo Ambulância destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2016. **VALOR:** R\$ 484.999,90 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Giovanni Andrade Menescal, Gerente da Central de Transportes da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 30 de Dezembro de 2016 contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 26 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representado pelo Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência dos produtos de alimento nutricional completo em pó, para situação metabólica especial específico para crianças portadoras de epilepsia refratária (Leite Ketocal Lata c/ 300g) e módulo de triglicerídeos de cadeia média (TCM) e ácidos graxos essenciais, destinados ao paciente JOÃO MIGUEL BRAULIO MORAES GUERRA, portador de epilepsia refratária. **MODALIDADE:** Dispensa nº 086/2016. **VALOR:** R\$ 31.464,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Claudia Aillane Castro Gurgel, Coordenadora do Almoxarifado da Secretaria de Saúde do município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 30 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, representado pelo Sr. DOUGLAS FREITAS DA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Audiológicos e Otorrinolaringológicos (LOTE 02 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 025/2016. **VALOR:** R\$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Joara Maria Linhares Torquato Freire, Coordenadora do Serviço de Atenção a Saúde Auditiva, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município - IOM. DATA: 21 de setembro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 55/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1150 de 10 de maio de 2012. **CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da eficiência na administração pública, obtendo a melhor resposta do interesse público e possuindo maior eficácia na elaboração de suas ações; **CONSIDERANDO** que na data de 04 de outubro de 2016 às 16:00 horas irá ocorrer a procissão de São Francisco, a qual percorre o centro da cidade, que tem seu comércio fechado a partir deste horário; **CONSIDERANDO** que o expediente normal inicia às 14:00 e seriam apenas 2 horas até o início da procissão, sendo a Autarquia prejudicada no horário de funcionamento; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica estabelecido expediente corrido no dia 04 de outubro de 2016 (terça-feira), das 08:00h às 14:00h, para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Art. 2º - Os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, que se encontram em jornada de trabalho ininterrupto frente a imperiosa necessidade da continuidade do serviço público, terão seus expedientes normais. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 03 de outubro de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.